

ESCOLA JUDICIAL

ATO Nº 01/2022, DE 08 AGOSTO DE 2022

O Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 12.2019, publicada no DJE nº 174/2019, em 19/09/2019, constituiu o Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas ao Tribunal de Justiça de Pernambuco - IDEIAS TJPE;

CONSIDERANDO as metas prioritárias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ, instituídas pela Portaria n. 170/2022 CNJ art 5º, anexo 1;

RESOLVE:

Art. 1º Alocar os servidores abaixo indicados no Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas ao Tribunal de Justiça de Pernambuco - IDEIAS TJPE:

CAMILA DE SOUSA DANTAS, TÉCNICA JUDICIÁRIO/ TPJ, matrícula 185963-3;
JOÃO GUILHERME DE MELO PEIXOTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ TPJ, matrícula 182599-2;
CAMILA COSTA PEREIRA TENÓRIO, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 186.191-3.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de agosto de 2022.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

EDITAL Nº 15/2022

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORAS E SERVIDORES, MAGISTRADOS E MAGISTRADAS
EVENTOS CIENTÍFICOS**

Torna pública a abertura de inscrições para evento destinado ao aperfeiçoamento de magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento: **Seminário Violência Psicológica e Stalking**.

1. Do evento:

1.1 Nome: Seminário Violência Psicológica e Stalking

1.2 Modalidade: Presencial, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos (ESMAPE).

1.3 Carga horária: 4 horas-aula

1.4 Público-alvo: Magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e público externo

1.5 Número de Vagas: 150 vagas

1.6 Período: 25 de agosto de 2022

1.7 Horário: 9h às 13h

1.8 Data das inscrições: 09 a 23 de agosto de 2022

2. Da programação prevista:

9h - Abertura

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo - Presidente do Tribunal de Justiça

Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira - Coordenadora Estadual da Mulher do TJPE

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello - Diretor Geral da ESMape

9h30 - Palestra

Palestrante: Dr. Rogério Cunha Sanches

11h - Intervalo

11h30 - Debates

13h - Encerramento

Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira - Coordenadora Estadual da Mulher do TJPE

3. Das inscrições:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 09 de agosto a 23 de agosto de 2022.

3.1.1 O servidor deverá, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **seu e-mail funcional** sob pena de ter a sua participação indeferida.

3.2 A desistência ocorrerá até o último dia de inscrição, podendo ser realizada através do site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

3.3 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2022, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

4. Das disposições gerais:

4.1 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.1.1 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença durante todo o evento.

4.1.2 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica durante todos os dias do evento.

4.2 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:

4.2.1 A carga horária do evento não será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.3 Para o público externo ao TJPE:

4.3.1 A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença durante todo o evento.

4.3.2 Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica durante todos os dias do evento.

4.3.3 O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 3 (três) dias úteis da realização do evento.

4.4 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento **Seminário Violência Psicológica e Stalking** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução n.º 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.5 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.6 Os servidores e as servidoras só poderão se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.7 Eventuais omissões serão decididas pela Direção Geral da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 08 de agosto de 2022.